

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**AVISO N. 159/2020 - DSE**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E  
CFSd ESP. BM/2020**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA MATRÍCULA POR DETERMINAÇÃO  
JUDICIAL**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, e considerando a nova determinação judicial constante no respectivo processo, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato n. 21.709/2020-DSE de convocação para matrícula do candidato Erick da Silva Silvério, por determinação judicial, no CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM  
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 03/12/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22676727** e o código CRC **D8C0EF8D**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM  
ATO N. 21.715, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020  
E CFSd ESP. BM/2020**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA MATRÍCULA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, e considerando a determinação judicial proferida no processo nº 5000293-68.2020.8.13.0672, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR PARA MATRÍCULA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, o candidato abaixo relacionado, uma vez que sua Nota Final no concurso ao CFSd BM 2020, conforme divulgado no [Anexo "A" do Ato n. 18.121/2020 - DSE](#) de 06 de outubro de 2020, **É MAIOR** que a nota de corte atual do concurso (23,25) e a nova determinação judicial constante no processo do candidato **é favorável em relação a matrícula do candidato.**

| Ordem | Nº de inscrição | Nome                    | Processo                  | Quadro | Nota final no certame | Nota de corte atual |
|-------|-----------------|-------------------------|---------------------------|--------|-----------------------|---------------------|
| 1     | 2456436         | ERICK DA SILVA SILVÉRIO | 5017888-17.2019.8.13.0672 | QPBM   | 23,30                 | 23,25               |

**III - ORIENTAR O CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA:**

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a [Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz](#) - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para a matrícula, no dia **04 de dezembro 2020, sexta-feira às 09h00min.**

b) a tomar conhecimento da cartilha de orientações da Adjutoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula, conforme [Anexo "C" do Ato nº 18.121/20 - DSE](#), bem como quanto ao teor do [Ato n. 18.556/2020 - DSE](#) e cartilhas de orientação divulgadas ([Cartilha 01](#), [Cartilha 02](#) e [Cartilha 03](#)).

c) que a realização e o deferimento da matrícula estão condicionados a entrega da documentação conforme Anexo "C" do Ato nº 18.121/20 - DSE e à satisfação dos critérios previstos nos respectivos editais, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 03/12/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22676801** e o código CRC **3A14BE1A**.